



ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, com sede na Rua Inês Brasil, nº 540, bairro Esplanada Castelão, CEP nº 60.867-540, Fortaleza/CE, por sua representante legal “*in fine*” assinada, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente, **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, nos seguintes termos:

De início, Ilustre julgador o respeitável julgamento das contrarrazões interpostas, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa contrarrazoante confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento a empresa recorrente tenta tumultuar o processo, enquanto a recorrida cumpriu plenamente todas as exigências consignadas no edital de licitação.

1. SÍNTESE DO RECURSO

A empresa recorrente em seu recurso defende que a recorrida seja desclassificada.

Sem fundamentos comprobatórios, a recorrente acusa a empresa vencedora de ‘erros gravíssimos, os quais descumprem não apenas o edital, como também o ordenamento jurídico vigente’.

Alegando, ainda que o nobre Agente de contratação não teria motivos para desclassificar a mesma.

DO MÉRITO

DAS RAZÕES DA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE

Após a fase de lances, e a recorrente apresentar a proposta, a mesma foi desclassificada pelo motivo:



DESCCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE COPA ENGENHARIA LTDA: CONSOANTE PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A EMPRESA NÃO ATENDEU AO COMANDO II (CONFORMIDADE DA COMPOSIÇÃO), POIS O LICITANTE APRESENTOU DIVERGÊNCIA DE COEFICIENTE PARA O GRUPO EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO DAS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: C2873, C4919, C3208, C3221, C3228, C3219 E C3353. SOMA-SE A APRESENTAÇÃO DE VALORES DIVERGENTES PARA A COMPOSIÇÃO PROJETO EXECUTIVO, OS VALORES DIVERGENTES FORAM APRESENTADOS NOS SEGUINTE ITENS: DESPESAS DIRETAS (3,74%) – PERCENTUAL VI E NO GRUPO REMUNERAÇÃO DA EMPRESA – TAXAS 4,75%. ALÉM DISSO, NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE AO PARÂMETRO I (CONFORMIDADE DO ORÇAMENTO), POIS O LICITANTE APRESENTOU ERRO DE FÓRMULA PARA OS ITENS 4.1.3, 4.1.4, 4.2.3, 4.2.4, 5.1.3 E 6.2.1

Incontroverso que a recorrente confirma que os serviços dos itens supracitados foram alterados todos os **coeficientes** para o grupo **EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO**.

Cabe elucidar que não somente os coeficientes foram modificados, os valores unitários dos equipamentos também foram alterados para **valores menores**.

Não há dúvidas que a recorrida em busca de apresentar a proposta com um valor significativo menor, infringiu as normas do edital, sendo corretamente desclassificada pelo nobre Agente de Contratação.

Ademais, é louvável citar que a recorrida após a apresentação de sua proposta final, é convocada para a **REGULARIZAÇÃO DE SUA PROPOSTA** através de uma diligência no dia 22 de maio de 2024, como consta no chat da plataforma Bolsa Brasileira de Mercadorias, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a inserção do anexo solicitado, apesar disso, a empresa apresentara mais motivos para a desclassificação da mesma, como o Ilustre Agente de Contratação pontou.



Não o bastante, a recorrente afirma que as composições de preços da proposta apresentada pela empresa vencedora estão em descompasso com o edital.

No exemplo indicado pela recorrente, cita que o serviço de escavação e carga de material 1-CAT, onde o seu código é o **C3208**, a recorrida apresenta um valor unitário de R\$ 5,64, segue a imagem abaixo:

2.1.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 98.5900	R\$ 0,0200
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 284.5000	R\$ 2,7300
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C.LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 284.5000	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C.LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 240.2000	R\$ 2,3500
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18.4600	R\$ 0,5400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5400
VALOR:						R\$ 5,64

O anexo do serviço que consta em edital encontra-se na imagem abaixo:

2.1.1 C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 106,3468	R\$ 0,0209
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 328,0339	R\$ 3,1517
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C.LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 93,1931	R\$ 0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C.LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 277,5820	R\$ 2,7214
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,8940
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 18,4600	R\$ 0,5429
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5429
VALOR:						R\$ 6,44

Nota-se, que a recorrida segue fielmente todos os preceitos da Lei 14.133/2021, onde a mesma apresentou sua composição de preços unitários diminuindo o valor do seu preço unitário de equipamentos custo horário, não alterando os valores de coeficientes da mão de obra e equipamentos.

O mesmo acontece no serviço de 'locação da obra com auxílio topográfico', cujo o seu código é o **C2873**, a CONSTRAM apenas altera o valor do preço unitário dos equipamentos, diminuindo os mesmo sem alteração de coeficiente de nenhum item que se encontra no serviço. O valor do serviço está exequível.

Para o serviço de 'projeto executivo', onde é uma composição própria elaborada pelo setor de Engenharia do Município de Tauá, a vencedora novamente diminuiu **apenas o valor unitário de**

C2 – VEÍCULOS, pois, detentora de veículos próprios, sendo assim, para apresentar a proposta mais vantajosa, optou por alterar o valor unitário do material supracitado.

A seguir, as composições unitárias do projeto executivo que constam em edital e a que foi apresentada na proposta pela vencedora.

Apresentada pela a empresa Constram:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	EDITAL:	Condição nº 002/2024		DATA:	26/04/2024 BDI: 27,03%		
	OBJETO:	Registro de Preço para contratação dos serviços de engenharia para requalificação de ruas e avenidas, no município de Tauá/CE, em casa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ).		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	Tauá/CE		SEINFRA	028 - COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LICITANTE:	CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59		SINAPI	202402 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
PROJETO EXECUTIVO							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS							
7.2.1. CPUP-01 PROJETO EXECUTIVO (M2)							
DISCRIMINAÇÃO					PR. UNIT.	PR. TOTAL	
A - EQUIPE TÉCNICA							
A.1 - PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR							
ENGENHEIRO	FONTE	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTITATIVO			
TOPOGRAFO	SEINFRA	12322	H	960,00	98,19	94.262,40	
	SINAPI	00007592	H	1.320,00	31,84	42.028,80	
A.2 - PESSOAL DE NÍVEL TÉCNICO E AUX.							
CADISTA CALCULISTA	SINAPI	00002358	H	1.920,00	22,87	43.910,40	
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	SINAPI	00000244	H	2.640,00	14,32	37.904,80	
B - ENCARGOS SOCIAIS							
TAXAS 84,44%	JÁ INCLUSAS EM "A"						
C - DESPESAS GERAIS							
C.1 - MATERIAIS DE CONSUMO (ESTIMATIVA % COMO REFERÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA COM ENCARGOS SOCIAIS)							
C.2 - VEÍCULOS	SINAPI	92144	H	1.920,00	23,80	45.696,00	
C.3 - COMBUSTÍVEL	SINAPI	00004221	L	960,00	6,13	5.884,80	
C.3 - EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO	SINAPI	00007247	H	1.920,00	2,32	4.454,40	
D - ENSAIOS							
D.1 - ENSAIOS			M2	0,00	0,00	0,00	
I - SOMA (A+B+C+D)							
					27,03%	280.581,79	
II - CUSTOS ADMINISTRATIVOS							
						75.841,26	
III - SOMA							
						356.423,05	
VI - RELATORIOS (ESTIMATIVA % COMO REFERÊNCIA SOMA II)							
					2,50%	8.910,58	
V - DESPESAS DIRETAS (3,74%) - PERCENTUAL VI							
					3,74%	333,26	
VI - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA							
					4,75%	15,83	
TAXAS 4,75%							
					5,77%	20.565,81	
VII - CONTINGÊNCIAS							
						29.825,28	
VIII - SOMA							
					27,03%	8.061,77	
IX - CUSTOS ADMINISTRATIVOS							
						37.887,05	
III - SOMA							
						394.310,10	
X - TOTAL							
					Por m2:	R\$ 2,57	
					BDI:	R\$ 0,89	
					TOTAL COM BDI:	R\$ 3,26	

Composição de preço anexada em edital:



COMPOSIÇÃO PREÇO PROJETO EXECUTIVO (POR M2)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SOB DEMANDA, EM DIVERSOS LOCALIDADES E SEDE DE TAUÁ
 LOCAL: DIVERSOS, TAUÁ/CE

FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS: 1. SEINFRA/CE 26.1 (10/2023) (ENCARGOS SOCIAIS = 84,440 %) 2. SINAPI/CE 02/2024 (ENCARGOS SOCIAIS = 84,440 %) 3. SEINFRA - ANP 03/2024 4. SICRO/CE 10/2023					DATA BASE 03/2024	
DISCRIMINAÇÃO					Pr. Unil.	Pr. Total
A EQUIPE TECNICA						218.006,40
A.1 - Pessoal de Nivel Superior						136.291,20
Engenhero	SINAPI	12322	h	960,00	90,19	94.262,40
Topógrafo	SINAPI	7592	h	1.320,00	31,84	42.028,80
A.2 - Pessoal de Nivel Técnico e Aux.						81.715,20
Cadista/calculista	SINAPI	2356	h	1.920,00	22,87	43.910,40
Áuxiliar de Topógrafo	SINAPI	244	h	2.640,00	14,32	37.804,80
B - ENCARGOS SOCIAIS						0,00
Taxas 84,44%					JÁ INCLUSAS EM "A"	
C - DESPESAS GERAIS						95.100,19
C.1 - MATERIAIS DE CONSUMO (Estimativa % como referência de equipe técnica com encargos sociais)						
			%	3,00%	218.006,40	6.540,19
C.2 - VEÍCULOS	SINAPI	92144	H	1.920,00	40,74	78.220,80
C.3 - COMBUSTÍVEL	SINAPI	4221	L	960,00	6,13	5.894,80
C.3 - EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO	SINAPI	7247	H	1.920,00	2,32	4.454,40
D - ENSAIOS						0,00
D.1 - ENSAIOS			M²	0,00	0,00	0,00
I - SOMA (A+B+C+D)						313.106,59
II - CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
				27,03%		84.632,71
II - SOMA						397.739,30
VI - RELATÓRIOS (Estimativa % como referência soma II)						
			%	2,50%	397.739,30	9.943,48
V - DESPESAS DIRETAS (3,74%) - Percentual VI						
			%	3,74%	371,89	371,89
VI - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA						
Taxas 4,75%						
				4,75%	17,66	17,66
VII - CONTIGÊNCIAS						
				5,77%	397.739,30	22.949,56
VIII - SOMA						33.282,59
IX - CUSTOS ADMINISTRATIVOS						
				27,03%		8.996,28
III - SOMA						42.278,89
X - TOTAL						440.018,18
					Por m²:	2,86

Após todos os elementos elencados acima, é evidente que a proposta apresentada pela recorrida está dentro dos termos do Edital e encontra-se exequível, sem nenhum motivo para desclassificação.

Ademais, a empresa desclassificada não parece ter analisado minuciosamente a sua própria proposta.

Para o mesmo serviço de 'escavação e carga de material 1-CAT', a recorrente apresentou o valor unitário de R\$ 4,87, ou seja, inferior ao valor que a empresa vencedora apresentou em sua proposta, alterando não só o valor unitário do equipamento como também o seu coeficiente, como é possível a visualização na imagem a seguir.

2.1.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0598	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CH)	SEINFRA	H	0,00016667	R\$ 94.7000	R\$ 0,0159
0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00816666	R\$ 263.1100	R\$ 2,1321
0666	TRATOR DE ESTERAS O LAMINA E ESC HP 155 (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 63.5400	R\$ 0,0000
0779	TRATOR DE ESTERAS O LAMINA E ESC HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00833333	R\$ 240.2300	R\$ 2,0019
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,3299
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00241176	R\$ 18.4800	R\$ 0,5429
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5429
VALOR SEM ENCARGOS						R\$ 4,23
VALOR ENCARGOS (84,44%):						R\$ 0,64
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 4,87
VALOR BDI (27,03%):						R\$ 1,32
VALOR COM BDI:						R\$ 6,19

Não há dúvidas que a empresa desclassificada, no auge da sua frustração por não ter desempenhado a proposta de preços adequada para a execução do objeto licitado, está empenhada em atrasar o processo licitatório.

Em outro episódio de completo devaneio, a recorrente propõe que a recorrida deveria ser **desclassificada** por apresentar o valor unitário do serviço de 'projeto executivo' mais vantajoso para o município.

DO PEDIDO

Diante de tudo o que restou acima exposto, a recorrida roga a V. Sa. que seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso da empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, bem como seja mantida inalterada a decisão que declarou a Classificação da recorrida **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – ME**, dando-se regular prosseguimento ao procedimento licitatório.

N. Termos,
 P. Deferimento.
 Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

CONSTRAM CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA:72432727000159
 Assinado de forma digital por
 CONSTRAM CONSTRUÇOES E ALUGUEL
 DE MAQUINAS LTDA:72432727000159
 Dados: 2024.06.17 12:21:17 -03'00'
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - ME